

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE GAVIÃO**

**EDITAL n.º
21/2014**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2014
01 de Janeiro a
31 de Março

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	9	9	100%
Bactérias coliformes ^{total} (N/100 ml)	0	0	1	1	89%	9	9	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	<0,1	0,9	—	—	9	9	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	57	57	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,04	<0,04	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	2	2	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	2	2	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	259	308	0	100%	2	2	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2	<2	0	100%	2	2	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,2	7,4	0	100%	2	2	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	—	—	0	—	0	0	—
Manganês (µg/L Mn)	50	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Nitratos ²⁺³ (mg/L NO ₃)	50	<1	4,2	0	100%	2	2	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	—	—	0	—	0	0	—
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1	1,6	0	100%	2	2	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Turvação (NTU)	4	<0,4	<0,4	0	100%	2	2	100%
Antimónio ²⁺³ (µg/L Sb)	5	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Arsénio ²⁺³ (µg/L As)	10	<1	1	0	100%	2	2	100%
Benzeno ²⁺³ (µg/L)	1,0	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	—	—	0	—	0	0	—
Boro ²⁺³ (mg/L B)	1,0	<0,1	<1	0	100%	2	2	100%
Bromatos ²⁺³ (µg/L BrO ₃)	10	<5	<5	0	100%	2	2	100%
Cádmio ²⁺³ (µg/L Cd)	5,0	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	—	—	—	—	0	0	—
Chumbo (µg/L Pb)	25	—	—	0	—	0	0	—
Cianetos ²⁺³ (µg/L CN)	50	<10	<10	0	100%	2	2	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	—	—	0	—	0	0	—
Crómio ²⁺³ (µg/L Cr)	50	<5	<5	0	100%	2	2	100%
1,2 - dicloroetano ²⁺³ (µg/L)	3,0	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	—	—	0	—	0	0	—
Enterococos (N/100 ml)	0	—	—	0	—	0	0	—
Fluoretos ²⁺³ (mg/L F)	1,5	0,074	0,2	0	100%	2	2	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	—	—	0	—	0	0	—
Mercurio ²⁺³ (µg/L Hg)	1	<0,3	<0,3	0	100%	2	2	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	—	—	0	—	0	0	—
Selénio ²⁺³ (µg/L Se)	10	<1	1	0	100%	2	2	100%
Cloretos ²⁺³ (mg/L Cl)	250	16	20	0	100%	2	2	100%
Sódio ²⁺³ (mg/L Na)	200	9,3	19	0	100%	2	2	100%
Sulfatos ²⁺³ (mg/L SO ₄)	250	6,3	23	0	100%	2	2	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<0,5	<3	0	100%	2	2	100%
Tetracloroetano ²⁺³ (µg/L)	—	<3	<3	—	—	2	2	100%
Tricloroetano ²⁺³ (µg/L)	—	<0,5	<0,5	—	—	2	2	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	—	—	0	—	0	0	—
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	—	—	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	—	—	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total (µg/L):	100	—	—	0	—	0	0	—

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE GAVIÃO**

**EDITAL n.º
21/2014**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2014
01 de Janeiro a
31 de Março

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Clorofórmio (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Bromofórmio (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Bromodichlorometano (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Dibromoclorometano (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	<0,014	<0,014	0	100%	2	2	100%
Clortolurão ²⁺⁴ (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina ²⁺⁴ (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ²⁺⁴ (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ²⁺⁴ (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Ometoato ²⁺⁴ (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Alacloro ² (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Atrazina ² (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Desetilatrizina ² (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Linurão ² (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Bentazona ² (µg/L)	0,10	---	---	0	---	0	0	---

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: ADNA, ADNA_SABELVER, Alamal, Outeiro Cimeiro e Outeiro Fundeiro e Vale Pedro Dias.

NOTA 2: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta Águas do Norte Alentejano, S.A. nas zonas de abastecimento ADNA, ADNA_SABELVER.
(*) - Pesquisa obrigatória em período de verão, foi destacado para o ponto de amostragem Gavião a 13/08/2014

NOTA 3: Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora Câmara Municipal de Gavião nas zonas de abastecimento Alamal, Outeiro Cimeiro e Outeiro Fundeiro e Vale Pedro Dias.

NOTA 4: Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora Câmara Municipal de Gavião na zonas de abastecimento de Vale Pedro Dias.

NOTA 5: Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

a) Situação associada a avaria no sistema de tratamento que foi objeto de intervenção imediata por parte dos Serviços da Câmara Municipal de Gavião.

As situações de incumprimento são comunicadas à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) e à Autoridade de Saúde que supervisionam a evolução das situações e das medidas corretivas adotadas.

As situações de incumprimento associadas a avarias, logo que identificadas, são objeto de medidas corretivas adequadas e posteriormente confirmada, por análise de verificação, a normalização da situação.

O Presidente: José Fernando da Silva Pio

Data da publicação:

16.Abril.2014